



CONGRESSO NACIONAL

MPV 347

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
07/02/2007

proposição
Medida Provisória nº 347, 2007.

autor
Senador João Tenório e outros

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no art. 2º da MPV nº 347, de 2007, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:

Art. 2º

.....

III – turismo;

.....

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Crescimento Econômico, lançado recentemente pelo Governo Federal, representa mais uma tentativa do Poder Executivo de superar a estagnação vivida há mais de uma década pela economia brasileira.

A presente emenda tem por objetivo aprimorar o referido programa, ampliando sua abrangência em relação às possibilidades de aplicação destinados à Caixa Econômica Federal no setor de turismo que, além de indutor da economia é, reconhecidamente, um setor com grande capacidade de gerar emprego e renda.

PARLAMENTAR

Senador João Tenório

Deputado Benedito de Lira 162

Deputado Carlos Alberto Canuto 165

Deputado Cristiano Matheus 167

Deputado Francisco Tenório 169

Deputado Gerônimo Adefal 170

Deputado Joaquim Beltrão 172

Deputado Maurício Quintela 168

